Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A, na cidade de Fernandópolis, em 15 de março de 2012.

Realizou-se, no dia 15 de março de 2012, às 17 horas, no auditório da Unimed Fernandópolis, Avenida Afonso Cáfaro, 2611, Corinto, Fernandópolis/SP, audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A (Processo nº.199/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Luiz Vilar, Prefeito de Fernandópolis –; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimo Senhor Tenente Cássio, da 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar Ambiental – Fernandópolis –; do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A (Processo nº.199/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, pelo empreendedor ou seu representante, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após esta etapa da audiência, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Manifestam-se, na sequência, os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e arrematou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, e assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, a engenheira agrônoma Maria Cristina Poleto, representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e Agroindustriais da CETESB, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos presidida por ele, Secretário-Executivo. Passou-se então à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Luiz Antônio Arakaki, Diretor-Presidente da Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A, apresentou o histórico da empresa e uma síntese do EIA/RIMA, após o que e o geólogo Antônio Melhem Saad, representante da TN Ambiental, apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos do empreendimento e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Encerrada a apresentação do projeto e dos estudos sobre os quais assentava suas bases, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Após cumprimentar aos componentes da Mesa Diretora dos Trabalhos e, extensivamente, ao público e autoridades presentes, o Prefeito Municipal de Fernandópolis, Luiz Vilar, falou acerca de seu interesse pelas grandes questões ambientais que dizem respeito à sua região, e sobre como sempre as tratou, enquanto administrador, com zelo e responsabilidade. Testemunhou ratificando a atuação da Alcoeste, empresa responsável pelo empreendimento, e desfilou as razões que avalizariam a idoneidade dos empreendedores – de modo particular a responsabilidade ambiental, a ênfase na geração de empregos, o zelo pelos interesses da comunidade pertencente às zonas de influência de seus empreendimentos e a tônica desenvolvimentista de seus projetos, marcados sempre pela preocupação com o fomento ao crescimento econômico, e afiançou que por mais de uma vez a Alcoeste celebrou auspiciosas parcerias com a Municipalidade. Cumprimentou a empresa responsável pela elaboração dos estudos, aos quais endereçou elogiosas considerações. Ponderou que a região ainda concentra grandes áreas de pastagens pouco produtivas, e que essas áreas, pela benéfica intervenção de empresas como a Alcoeste, podem de fato produzir muito mais riqueza do que atualmente produzem, trazendo grandes benefícios para Fernandópolis e municípios vizinhos. Maria Cristina Poleto, engenheira agrônoma e representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e Agroindustriais da CETESB, observou que aquela audiência pública tinha, entre outras finalidades, a de colher contribuições junto à população interessada, e que as informações coletadas passariam a fazer parte do processo de licenciamento ambiental em curso, sendo posteriormente analisadas em conjunto com a manifestação de outros órgãos, como a Fundação Florestal e o Comitê de Bacias. Lavrado o parecer final da CETESB acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, acrescentou, é ele encaminhado ao CONSEMA, a quem cumpre deliberar sobre o assunto, seja aprovando sem ressalvas o projeto, seja requerendo maiores informações sobre aspectos nele eventualmente obscuros ou, ainda, estabelecendo condicionantes e exigências adicionais àquelas já formuladas pela agência ambiental. Esclareceu que, atestada preliminarmente a viabilidade do empreendimento, é emitida a licença prévia, que, por sua vez, ainda não autoriza o início das obras – estudos são detalhados e aprofundados e novas exigências são estabelecidas para que se obtenha a licença de instalação. Pontuou que a implantação da obra é acompanhada durante toda esta fase do licenciamento, e assim também demonstrado o cumprimento de todas as medidas ambientais exigidas, muitas das quais desenvolvem-se inclusive após concedida a licença de operação, impondo contínuo monitoramento. Por fim, arrematou, concluído o parecer final, é este encaminhado ao CONSEMA, para que decida a respeito. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou terem sido cumpridas todas as suas etapas. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br